

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-002629/026/10

Município: Cruzália.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Alceu Vidotti.
Advogado: Márcio Silveira.
Acompanha: TC-002629/126/10.

EMENTA: Município: Cruzália. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 30,79%. Profissionais do Magistério: 72,32%. Pessoal e Reflexos: 39,52%. Saúde: 18,97%. Déficit: 3,29%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002629/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 07 de fevereiro de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, bem como pelo dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator